
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

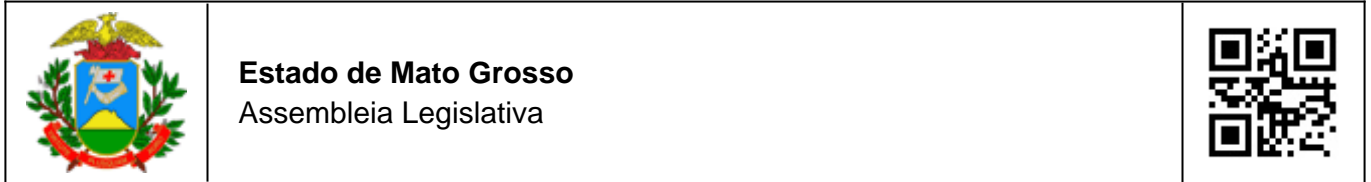
Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: **26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITECI**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
TIPO DE EMENDA		Individual
TIPO DE TRANSFERÊNCIA		Transferência por Finalidade Definida
UO:	26.101	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação – SECITECI
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8026	Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas
OBJETIVO		Propiciar o Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o Art. 164 e 164-A da Constituição Estadual
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 845 – Outras Transferências
GND	3	3 - Outras despesas correntes
MODALIDADE	40	40 - Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)
REGIÃO	9000	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	Recursos Sob A Supervisão Da Sefaz – EGE/SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 846 – Outros Encargos Especiais
GND	3	3 - Outras despesas correntes
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
Valor		R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)
REGIÃO	9900	ESTADO



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar visa destinar recursos para implantação de novos cursos técnicos e superiores no interior do Estado, visando fomentar a formação acadêmica da população.

Obejetivo: Aumentar o número de jovens e adultos com qualificação profissional no Estado de Mato Grosso, para ocuparem as vagas de emprego geradas pelo mercado de trabalho.

A oferta de cursos técnicos e superiores no interior contribui para o fortalecimento da economia local. Ao formar profissionais capacitados nas áreas específicas demandadas pela região, como agricultura, pecuária, indústria, turismo, entre outras, estaremos suprimindo as necessidades locais de mão de obra qualificada. Isso impulsiona o desenvolvimento econômico, atrai investimentos e gera empregos, reduzindo a migração de talentos para outras regiões.

Pelo exposto, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Janeiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual